



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.214

PROJETO DE LEI 12.424, do Vereador DOUGLAS MEDEIROS, que cria o Programa de Mapeamento Socioeconômico de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

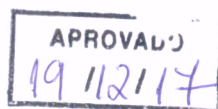
PARECER

No que pertence à alçada regimental desta Comissão, de avaliação sob o ângulo jurídico, cabe assinalar que – ressalvados os arts. 2º, 3º e 4º – a proposta procede na forma pois tem conteúdo genérico e programático; procede na competência pois todo município tem prerrogativa constitucional de regular assunto local; e procede na iniciativa, que neste caso é concorrente.

Em igual sentido, a Procuradoria Jurídica emite parecer favorável mas, alertando para casos extraídos da jurisprudência, faz ressalva aos dispositivos referidos acima e sugere sua supressão.

Assim sendo, com a emenda oferecida a seguir, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 19-12-2017.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

GUSTAVO CHECCHINATO
GUSTAVO CHECCHINATO

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA